



Ciências
ULisboa

GUIA

ACADÉMICO DE CIÊNCIAS

2025 | 2026

FICHA TÉCNICA

Edição

Faculdade de Ciências
da Universidade de Lisboa | 2025

Coordenação editorial

Direção Académica
Gabinete de Estudos e Planeamento

Design gráfico

Gabinete de Imagem e Conteúdos Digitais

Imagens

Arquivo fotográfico Ciências ULisboa



ÍNDICE

Apresentação	I
1 Serviços de Apoio ao Aluno	3
2 Calendários, Prazos e Horários	7
3 Propinas e Emolumentos	9
4 1.º Ciclo - Licenciatura	11
4.1 Candidatura	11
Regime Geral de Acesso	
Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior	
Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso	
4.2 Matrícula / Inscrição	14
Novos alunos	
2.º ano e seguintes	
4.3 Regulamentos e Despachos	14
5 2.º Ciclo - Mestrado	15
5.1 Candidatura	15
5.2 Matrícula / Inscrição	16
Novos alunos	
2.º ano e seguintes	

5.3	Registo do Trabalho Final	17
5.4	Apresentação do Trabalho Final	18
5.5	Admissão a Provas	18
5.6	Regulamentos e Despachos	18
6	3.º Ciclo - Doutoramento	21
6.1	Candidatura	21
6.2	Matrícula / Inscrição	22
	Novos alunos	
	2.º ano e seguintes	
6.3	Registo da Tese	23
6.4	Apresentação da Tese	24
6.5	Admissão a Provas	24
6.6	Doutoramento em Cotutela	24
6.7	Doutoramento Europeu	25
6.8	Regulamentos e Despachos	25
7	Formação Não Conferente de Grau	27
8	Estudante Internacional	29
8.1	Candidatura	29
	1.º Ciclo - Licenciatura	
	2.º Ciclo - Mestrado	
	3.º Ciclo - Doutoramentos	
8.2	Matrícula / Inscrição	31
	Novos alunos	
	2.º ano e seguintes	

9	Mobilidade	33
9.1	Programas Internacionais	33
	Erasmus +	
	Protocolos Bilaterais	
9.2	Programas Nacionais	35
	Almeida Garrett	
9.3	Prazos de Candidatura	36
9.4	Unite!	36
10	Ética e Conduta Académica	37
10.1	Canal de Denúncia da ULisboa	38
10.2	Provedor do Estudante da ULisboa	38
10.3	Provedor de Ciências ULisboa	39
10.4	Canal de Denúncia de Ciências ULisboa	39
11	Informações Complementares	41
11.1	Prescrições	41
11.2	Creditações	41
11.3	Estatutos Especiais	42
11.4	Regime a Tempo Parcial	42
11.5	Avaliação de Conhecimentos	42
11.6	Inquéritos Pedagógicos	42
11.7	Prémios de Desempenho	43
11.8	Emissão de Certificação	43
12	Mapa do Campus	45

[Voltar ao índice](#)



Apresentação

Ciências pretende, através do presente Guia, facultar a todos os estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências ULisboa) um instrumento de apoio ao seu percurso académico, proporcionando informação detalhada sobre regras e normas de funcionamento, procedimentos académicos, propinas, emolumentos e regulamentos académicos em vigor.

A leitura deste Guia não dispensa a consulta regular do [Portal de Ciências](#), nomeadamente da área pessoal do aluno, bem como dos avisos e demais informações comunicadas através dos endereços eletrónicos institucionais.



[Voltar ao índice](#)



Serviços de Apoio ao Aluno

Licenciaturas

Área de Estudos Graduados

Responsável pelos processos técnico-administrativos dos alunos dos cursos de graduação (1.º ciclo).

Contacto: ua@ciencias.ulisboa.pt | Horário de Atendimento

Mestrados e Doutoramentos

Área de Estudos Pós-Graduados

Gestão dos processos técnico-administrativos dos alunos dos cursos pós-graduados (cursos não conferentes de grau e cursos de 2.º e 3.º ciclos) e dos processos de agregação e habilitação.

Gabinete de Mestrados

Gestão dos processos técnico-administrativos dos cursos de 2.º ciclo e dos cursos não conferentes de grau.

Contacto: gepg@ciencias.ulisboa.pt | Horário de Atendimento

Gabinete de Doutoramentos

Gestão dos processos técnico-administrativos dos cursos de 3.º ciclo e processos de agregação e de habilitação.

Contacto: doutoramentos@ciencias.ulisboa.pt | Horário de Atendimento

Horários, Calendário de Exames e Organização Pedagógica

Gabinete de Organização Pedagógica

Gestão da informação necessária ao funcionamento das atividades letivas nomeadamente a atualização e registo de planos de estudos, produção de horários, calendário de exames dos cursos ministrados em Ciências ULisboa.

Contacto: gop@ciencias.ulisboa.pt | [Horário de Atendimento](#)

Mobilidade e Acolhimento

Gabinete de Mobilidade e Acolhimento

Processos de mobilidade, incluindo programas de mobilidade, e acolhimento dos intervenientes nesses processos.

Contacto: internacional@ciencias.ulisboa.pt | [Horário de Atendimento](#)

Estágios e Emprego

Gabinete de Empregabilidade

Ligação entre os alunos e diplomados de Ciências ULisboa e o mercado de trabalho, de modo a promover a sua inserção profissional, fazer o acompanhamento dos seus percursos profissionais e desenvolver atividades que reforcem a relação de Ciências ULisboa com os seus antigos alunos (alumni) e com potenciais empregadores.

Contacto: emprego@ciencias.ulisboa.pt | [Horário de Atendimento](#)

[Portal do Emprego](#) | [LinkedIn](#) | [Alumni](#)

Apoio Psicológico e Necessidades Educativas Especiais

Gabinete de Apoio Psicológico (GAPSI)

O GAPsi disponibiliza consultas de psicologia aos membros da comunidade de Ciências ULisboa, promove iniciativas direcionadas para o bem-estar psicológico e para a realização académica, bem como ações de desenvolvimento de competências transversais.

Consultar informação sobre [apoio psicológico](#).

Contacto: gapsi@ciencias.ulisboa.pt | [Horário de Atendimento](#)

Necessidades Educativas Especiais

Aos alunos com necessidades educativas especiais, Ciências ULisboa proporciona um conjunto de condições que visam promover uma plena integração na vivência académica da Faculdade, contribuindo para uma educação inclusiva. Os alunos podem contar com os seguintes apoios:

- [estatuto especial para alunos com necessidades educativas especiais](#);
 - sala na Biblioteca de Ciências com equipamento de acesso à informação (linha Braille, impressora Braille, software específico, etc.);
 - aconselhamento psicológico específico;
 - apoio por parte de colegas através do “Programa de Voluntariado da FCUL”.
- Consultar informação sobre [necessidades educativas especiais](#).

Contacto: gapsi@ciencias.ulisboa.pt | [Horário de Atendimento](#)

Biblioteca

A Biblioteca de Ciências (Edifício C4), é especializada nas áreas científicas ministradas pela Faculdade e disponibiliza aos utilizadores o acesso a livros, teses, dissertações e publicações nos formatos impresso e digital.

A Biblioteca proporciona serviços de leitura presencial, empréstimo domiciliário, orientação e formação na pesquisa dos catálogos bibliográficos, acesso a bases de dados e recursos de informação. A Biblioteca dispõe de rede wi-fi Eduroam e equipamentos de digitalização.

A Biblioteca oferece ainda um serviço de apoio à investigação que presta informação sobre os acordos transformativos b-on, a criação e gestão do CiênciaVitae, pedidos de ISBN e DOI para publicações de Ciências, entre outros. No campus de Ciências existem salas de estudo ([ver localização](#)), onde é possível trabalhar em grupo. As salas de estudo têm horários próprios e podem sofrer alterações nos períodos de interrupção das atividades letivas.

Consultar informação sobre [Biblioteca](#)

Contacto: biblioteca@ciencias.ulisboa.pt | [Horário de atendimento](#)

Pela sua proximidade destaca-se ainda o Caleidoscópio ULisboa, no Jardim do Campo Grande, e a cinco minutos a pé de Ciências ULisboa. Neste espaço para além de lugares com horários alargados, existe uma área de exposições, um anfiteatro, rede wi-fi Eduroam e equipamentos de impressão.

2

Calendários, Prazos e Horários

Calendário Escolar 2025/2026

O calendário escolar define os períodos de aulas, época de exames, férias e pausas letivas de preparação para os exames.

Calendário de Exames 2025/2026

Encontra-se disponível no portal de Ciências. Recomendamos a sua consulta frequente pois o mesmo pode ser alvo de algumas atualizações. Na página é sempre colocada a indicação de data e hora da última atualização.

Horários 2025/2026

Os alunos devem consultar os horários antecipadamente de forma a escolher um bloco no qual seja possível integrar (sem sobreposições) as unidades curriculares em atraso. Para alunos com anos curriculares completos, basta escolher o bloco pretendido.

Prazos Académicos

São definidos anualmente, o seu não cumprimento inviabiliza prática do ato referido, exceto nos casos em que o mesmo seja exequível mediante o pagamento do correspondente emolumento consagrado na tabela de emolumentos de Ciências ULisboa.

[Voltar ao índice](#)



3

Propinas e Emolumentos

○ [Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa](#) regula as matérias associadas aos custos da formação que os estudantes devem compartilhar, através do pagamento às instituições onde estão matriculados de uma taxa de frequência, designada por propina.

Os emolumentos respetivos a cada ato académico são periodicamente fixados em tabela própria.

Consultar mais informações sobre [propinas e emolumentos](#).

[Voltar ao índice](#)



4

I.º Ciclo Licenciatura

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado tem 180 créditos e uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos. O grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

4.1. Candidatura

REGIME GERAL DE ACESSO

O acesso e ingresso no I.º ciclo de estudos de licenciatura obedece às condições gerais do [Concurso Nacional de Acesso](#), cabendo à Direção Geral do Ensino Superior (DGES) proceder à seriação e colocação dos alunos provenientes deste tipo de concurso.

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Os concursos especiais destinam-se a candidatos com situações habitacionais específicas, atendendo à diversidade do público não tradicional que atualmente procura a universidade – estudantes adultos com percursos formativos não regulares, diplomados que procuram reconverter a sua carreira, profissionais que pretendem reciclar os seus conhecimentos e competências, desempregados que apostam numa formação de nível superior, população ativa que pretende aprofundar assuntos do seu interesse ou indivíduos em situação de reforma.

As candidaturas a estes concursos são submetidas [online](#) em datas específicas fixadas anualmente.

Os candidatos devem seguir as [instruções](#) para submissão da candidatura.

- **Maiores de 23 anos**

A este concurso especial podem candidatar-se os maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior. A inscrição para a realização dessas provas realiza-se no primeiro trimestre do ano, em data a fixar pela [Reitoria da ULisboa](#).

Após aprovação nas diversas provas de ingresso, os candidatos devem efetuar a sua candidatura aos cursos de Ciências ULisboa.

- **Titulares de outros Cursos Superiores**

A este concurso especial podem candidatar-se os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor realizado noutro par instituição/curso de ensino superior português e os estudantes de nacionalidade portuguesa, de um Estado Membro da União Europeia ou estudantes que não estejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional, que sejam titulares de equivalência/reconhecimento de grau académico superior obtido no estrangeiro.

Consultar mais informações sobre os [concursos especiais](#).

REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO / CURSO

As candidaturas a estes regimes são submetidas [online](#) em datas específicas fixadas anualmente.

Os candidatos devem seguir as [instruções](#) para submissão da candidatura.

No caso de estudantes cuja matrícula tenha caducado por força do disposto no [Regulamento de Prescrições na Universidade de Lisboa](#), só podem candidatar-se a este regime após decorridos os dois semestres relativos à prescrição.

- **Reingresso**

Reingresso é o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par instituição/cursos de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

Podem requerer o reingresso num par instituição/cursos, os estudantes que:

- tenham estado matriculados e inscritos nesse par instituição/cursos ou em par que o tenha antecedido;
- não tenham estado inscritos nesse par instituição/cursos no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

- **Mudança de Par Instituição/Cursos**

Mudança de par instituição/cursos é o ato pelo qual um estudante se matricula e ou inscreve em par instituição/cursos diferente daquele(s) em que, em anos letivos anteriores, realizou uma inscrição. A mudança de par instituição/cursos pode ter lugar com ou sem interrupção de matrícula e inscrição numa instituição de ensino superior.

Podem requerer a mudança de par instituição/cursos, os estudantes que:

- estejam ou tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/cursos de Ensino Superior Nacional e não o tenham concluído;
- tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

Consultar mais informações sobre os [regimes de reingresso e mudança de par instituição/cursos](#).

4.2. Matrícula / Inscrição

NOVOS ALUNOS

A matrícula / inscrição é efetuada [online](#) em datas específicas fixadas anualmente, sujeita ao pagamento da taxa de inscrição e da 1.ª prestação da propina (consultar [tabela de propinas](#) aplicável a cada ano letivo).

2.º ANO E SEGUINTES

A inscrição é efetuada [online](#) em datas específicas fixadas anualmente, sujeita ao pagamento da taxa de inscrição e da 1.ª prestação da propina (consultar [tabela de propinas](#) aplicável a cada ano letivo). O acesso à inscrição está condicionado ao pagamento de todas as propinas em dívida.

Os alunos tem obrigatoriamente que se inscrever a todas as unidades curriculares que não tenham realizado no(s) ano(s) letivo(s) anterior(es).

Os alunos que concorreram a bolsa devem entregar anualmente declaração comprovativa de pedido / renovação de bolsa, emitido pela entidade financiadora, antes das datas definidas para a inscrição. excepto Bolsas SASUL

4.3. Regulamentos e Despachos

- [Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Licenciado.](#)

Consultar a restante [legislação aplicável](#).

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 120 créditos e uma duração normal de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos, compreendendo:

- a frequência e a aprovação num curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado por “curso de mestrado”, a que corresponde um mínimo de 50% do número total de créditos do ciclo de estudos;
- a elaboração e aprovação em discussão pública de uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que corresponde um mínimo de 30 créditos (trabalho final).

A estrutura curricular / plano de estudos correspondente a cada curso está prevista nas respetivas normas regulamentares (consultar planos de estudos em [Oferta Formativa](#)).

5.1. Candidatura

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico de Ciências ULisboa;

- os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico de Ciências ULisboa.
- As candidaturas são submetidas [online](#) em datas específicas fixadas anualmente. Os candidatos devem seguir as [instruções](#) para submissão da candidatura.

Os resultados das candidaturas são disponibilizados [online](#).

Os candidatos que submeterem mais do que uma candidatura e forem admitidos para mais do que um curso, impreterivelmente e sob pena de não ficarem colocados, terão de informar por [e-mail](#) sobre qual o curso em que se pretendem inscrever (datas específicas fixadas anualmente).

O valor pago a título de caução reverterá para os pagamentos devidos, na sequência da admissão, pela realização da matrícula/inscrição no respetivo curso pós-graduado.

5.2. Matrícula / Inscrição

NOVOS ALUNOS

A matrícula / inscrição é efetuada [online](#) em datas específicas fixadas anualmente, sujeita ao pagamento da taxa de inscrição e da 1.^a prestação da propina (consultar [tabela de propinas](#) aplicável a cada ano letivo).

Na altura da matrícula / inscrição, os alunos que concluíram cursos fora de Ciências ULisboa têm que apresentar os documentos originais, no Atendimento Geral, de modo a que se confirme as digitalizações enviadas na candidatura.

Os alunos que concorreram a bolsa devem entregar declaração comprovativa de pedido de bolsa, emitido pela entidade financiadora, antes das datas definidas para a inscrição, exceto Bolsas SASUL.

2.º ANO E SEQUINTE

A inscrição é efetuada [online](#) em datas específicas fixadas anualmente, sujeita ao pagamento da taxa de inscrição e da 1.ª prestação da propina (consultar [tabela de propinas](#) aplicável a cada ano letivo). O acesso à inscrição está condicionado ao pagamento de todas as propinas em dívida.

Os alunos têm obrigatoriamente que se inscrever a todas as unidades curriculares que não tenham realizado no(s) ano(s) letivo(s) anterior(es). O aluno não poderá iniciar o trabalho final sem ter concluído pelo menos, 40% dos ECTS fixados para a totalidade do ciclo de estudos.

Os alunos que concorreram a bolsa devem entregar anualmente declaração comprovativa de pedido / renovação de bolsa, emitido pela entidade financiadora, antes das datas definidas para a inscrição, exceto Bolsas SASUL.

5.3. Registo do Trabalho Final

O registo do trabalho final (dissertação / trabalho de projeto / relatório de estágio) é submetido via [Fénix](#) em “Aluno – Consultar - Trabalhos académicos – INSCREVER e CRIAR”. Após criar deverá tomar conhecimento das informações, anexar a documentação descrita no separador “DOCUMENTOS | Registo trabalho final - 2º ciclo” e clicar em “SUBMISSÃO | Registo trabalho final 2º ciclo”.

Documentos necessários

- [Impresso para registo de dissertação / trabalho de projeto / relatório de estágio.](#)
- Plano de trabalho

Prazos

O aluno deve proceder ao registo do trabalho final até ao último dia útil do mês de dezembro. O registo deve ser feito, em simultâneo, com a designação do(s) orientador(es) pelo Conselho Científico.

Pedidos de Alteração

Após o registo, o aluno pode alterar o título ou a orientação (alteração / inclusão / exclusão de orientadores) do trabalho final, através de requerimento dirigido ao Conselho Científico e mediante a entrega de parecer(es) de concordância por parte do(s) orientador(es). O pedido deverá ser submetido via Fénix em "Requerimentos".

5.4. Apresentação do Trabalho Final

A apresentação do trabalho final deve respeitar as normas definidas nos regulamentos.

Consultar as [normas de escrita do trabalho final e modelos de capa](#).

5.5. Admissão a Provas

O processo de admissão a provas inicia-se a pedido do aluno através de requerimento ao Conselho Científico, acompanhado de documentação própria.

Consultar mais informações sobre o [processo de admissão a provas](#).

5.6. Regulamentos e Despachos

- [Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior](#).
- [Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa](#), alterado pela [Declaração de Retificação](#).
- [Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa](#).
- [Regulamento da Política de Valorização de Conhecimento da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa](#).

Consultar a restante [legislação aplicável](#).



[Voltar ao índice](#)



3.º Ciclo Doutoramento

6

O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor tem 180 a 240 créditos e uma duração normal entre seis e oito semestres curriculares de trabalho dos alunos, compreendendo:

- a frequência e a aprovação de um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado por “curso de doutoramento”, sempre que o regulamento específico o preveja;
- a elaboração de uma tese, original e especialmente realizada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade.

A estrutura curricular / plano de estudos correspondente a cada curso está prevista nas respetivas normas regulamentares (consultar planos de estudos em [Oferta Formativa](#)).

6.1. Candidatura

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico de Ciências ULisboa;
- a título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico de Ciências ULisboa;

As candidaturas são submetidas [online](#) em datas específicas fixadas anualmente. Os candidatos devem seguir as [instruções](#) para submissão da candidatura.

Os resultados das candidaturas são disponibilizados [online](#).

6.2. Matrícula / Inscrição

NOVOS ALUNOS

A matrícula / inscrição é efetuada [online](#) em datas específicas fixadas anualmente, sujeita ao pagamento da taxa de inscrição e da 1.^a prestação da propina (consultar [tabela de propinas](#) aplicável a cada ano letivo).

No ato da matrícula / inscrição, os alunos que concluíram cursos fora de Ciências ULisboa têm de apresentar os documentos originais, presencialmente no Atendimento Geral, de modo a que se confirme as digitalizações enviadas na candidatura.

Candidatos que concorreram a bolsa

Conforme o [Despacho D/55/2021](#), os candidatos que tenham requerido a concessão de uma bolsa devem entregar, nas datas específicas fixadas para a inscrição, comprovativo de que aguardam decisão sobre o pedido efetuado.

Caso a bolsa seja concedida, os candidatos dispõem de 5 dias úteis, contados desde a data de início da bolsa para efetuarem a respetiva inscrição, devendo haver coincidência entre a data de inscrição e a data de início da bolsa.

Caso a bolsa não seja concedida, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, após tomada de conhecimento dessa decisão, para, caso pretendam, efetuar a respetiva inscrição e proceder ao pagamento das propinas devidas ou informar os serviços sobre a desistência da candidatura apresentada.

2.º ANO E SEQUINTE

A inscrição é efetuada [online](#) em datas específicas fixadas anualmente, sujeita ao pagamento da taxa de inscrição e da 1.ª prestação da propina (consultar [tabela de propinas](#) aplicável a cada ano letivo). O acesso à inscrição está condicionado ao pagamento de todas as propinas em dívida.

Os alunos que concorreram a bolsa devem entregar anualmente declaração comprovativa de pedido / renovação de bolsa, emitido pela entidade financiadora, antes das datas definidas para a inscrição.

6.3. Registo da Tese

O registo da tese é efetuado presencialmente no Atendimento Geral .

Documentos necessários

- [Impresso para Registo de Tema de Tese de Doutoramento.](#)
- Declaração de aceitação de orientação por doutor, em papel timbrado da instituição a que pertence. A orientação pode ser assegurada em regime de coorientação num máximo de três orientadores (sendo um deles obrigatoriamente professor ou investigador com vínculo a Ciências ULisboa).

Prazos

No prazo de 60 dias úteis após a conclusão do curso de doutoramento ou no ato da inscrição no ciclo de estudos, caso não esteja prevista a frequência do curso de doutoramento, o aluno deve proceder ao registo da tese a aprovar pelo Conselho Científico.

O registo da tese ou dos trabalhos equivalentes tem a duração de 5 anos, improrrogáveis.

Pedidos de alteração

Após o registo, o aluno pode alterar o título, a orientação (alteração / inclusão / exclusão de orientadores) e solicitar a redação para língua oficial da União Europeia, exceto português e inglês, através de requerimento dirigido ao Conselho Científico e mediante a entrega de parecer(es) de concordância por parte do(s) orientador(es). O pedido deverá ser submetido via Fénix em "Requerimentos".

6.4. Apresentação da Tese

A apresentação da tese deve respeitar as normas definidas nos regulamentos.

Consultar as [normas de escrita da tese e modelos de capa](#).

6.5. Admissão a Provas

O processo de admissão a provas inicia-se a pedido do aluno através de requerimento ao Conselho Científico, acompanhado de documentação própria.

Consultar mais informações sobre o [processo de admissão a provas](#).

6.6. Doutoramento em Cotutela

Na componente de elaboração da tese podem ser celebrados acordos com outras instituições de ensino superior estrangeiras, legalmente habilitadas a atribuir o grau de doutor, ou equivalente, no sentido da elaboração da tese de doutoramento em cotutela internacional, nos termos definidos no [Regulamento de Elaboração de Tese de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional da Universidade de Lisboa](#).

6.7. Doutoramento Europeu

O título de Doutoramento Europeu não constitui um grau académico, mas um título associado ao grau de doutor conferido por universidades europeias, mediante o cumprimento de um conjunto de condições, nos termos definidos no [Regulamento para Atribuição pela Universidade de Lisboa do Título de Doutoramento Europeu](#).

6.8. Regulamentos e Despachos

- [Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior](#).
- [Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa](#), alterado pela [Declaração de Retificação](#).
- [Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa](#).
- [Regulamento da Política de Valorização de Conhecimento da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa](#).

Consultar a restante [legislação aplicável](#).

[Voltar ao índice](#)



7

Formação não conferente de Grau

O fomento da literacia científica - para os alunos da Universidade e para a sociedade em geral - é uma das responsabilidades de Ciências e deve ser organizada através de formatos simples mas capazes de chegar a pessoas com necessidades concretas ou, simplesmente, com o desejo de saber.

Neste sentido, Ciências promove variada formação não conferente de grau:

- **Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau** que visam a formação continuada, o aprofundamento ou a aquisição de técnicas e de conhecimentos em determinadas áreas profissionalizantes, ou a abertura de novos domínios científicos e a aquisição de competências práticas ou tecnológicas em áreas especializadas para alunos que concluíram um 1.º ciclo. Em cada ano letivo, o público externo e os alunos de Ciências podem candidatar-se à sua frequência de acordo com o estipulado no [Regulamento](#).
- **Minors** que consistem num conjunto de 30 ECTS, escolhidos de entre um agrupamento pré-estabelecido de unidades curriculares de uma mesma área, permitindo aos alunos uma maior flexibilidade no seu percurso académico e complementar a sua formação base. Em cada ano letivo, os alunos de Ciências podem candidatar-se à sua frequência de acordo com o estipulado no [Regulamento](#).

- **Competências Transversais**, disciplinas de natureza opcional, permitindo aos alunos de Ciências a construção do seu próprio perfil formativo. Em cada ano letivo é definido o elenco das disciplinas disponíveis.
- **Unidades Curriculares Isoladas** que possibilitam o aprofundamento e atualização de conhecimentos e a concretização de uma formação multidisciplinar. Em cada ano letivo, o público externo e os alunos de Ciências podem candidatar-se à sua frequência de acordo com o estipulado no **Regulamento**.

8

Estudante Internacional

Estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa.

Consultar as exceções e mais informações sobre o [Estatuto de Estudante Internacional](#).

8.1. Candidatura

1.º CICLO - LICENCIATURA

Podem candidatar-se ao 1.º ciclo de estudos de Licenciatura, os candidatos que satisfaçam as respetivas [condições de acesso e ingresso](#).

As candidaturas são submetidas [online](#) em datas específicas fixadas anualmente. Os candidatos devem seguir as [instruções](#) para submissão da candidatura.

Os resultados das candidaturas são disponibilizados [online](#).

Os candidatos que submeterem mais do que uma candidatura e forem admitidos para mais do que um curso, impreterivelmente e sob pena de não ficarem colocados, terão de informar por [e-mail](#) sobre qual o curso em que se pretendem inscrever (datas específicas fixadas anualmente).

Os candidatos admitidos ficam sujeitos ao pagamento de uma caução (datas fixadas anualmente). O montante da caução será deduzido no valor da propina.

2.º CICLO - MESTRADO

Podem candidatar-se ao 2.º ciclo de estudos de Mestrado os candidatos que satisfaçam as respetivas [condições de acesso e ingresso](#).

As candidaturas são submetidas [online](#) em datas específicas fixadas anualmente. Os candidatos devem seguir as [instruções](#) para submissão da candidatura.

Os resultados das candidaturas são disponibilizados [online](#).

Os candidatos que submeterem mais do que uma candidatura e forem admitidos para mais do que um curso, impreterivelmente e sob pena de não ficarem colocados, terão de informar por [e-mail](#) sobre qual o curso em que se pretendem inscrever (datas específicas fixadas anualmente).

Os candidatos admitidos ficam sujeitos ao pagamento de uma caução (datas específicas fixadas anualmente). O montante da caução será deduzido no valor da propina.

3.º CICLO - DOUTORAMENTO

Podem candidatar-se ao 3.º ciclo de estudos de doutoramento, os candidatos que satisfaçam as respetivas [condições de acesso e ingresso](#).

As candidaturas são submetidas [online](#) em datas específicas fixadas anualmente. Os candidatos devem seguir as [instruções](#) para submissão da candidatura.

Os resultados das candidaturas são disponibilizados [online](#).

8.2. Matrícula / Inscrição

NOVOS ALUNOS

A matrícula / inscrição é efetuada presencialmente em datas específicas fixadas anualmente, sujeita ao pagamento da taxa de inscrição e da 1.^a prestação da propina (consultar [tabela de propinas](#) aplicável a cada ano letivo).

No ato da matrícula / inscrição, os alunos têm de apresentar os documentos originais, de modo a que se confirme as digitalizações enviadas na candidatura.

Os alunos que concorreram a bolsa devem entregar declaração comprovativa de pedido de bolsa, emitido pela entidade financiadora, antes das datas definidas para a inscrição.

2.º ANO E SEQUINTE

A inscrição é efetuada [online](#) em datas específicas fixadas anualmente, sujeita ao pagamento da taxa de inscrição e da 1.^a prestação da propina (consultar [tabela de propinas](#) aplicável a cada ano letivo).

O acesso à inscrição está condicionado ao pagamento de todas as propinas em dívida.

Os alunos que concorreram a bolsa devem entregar anualmente declaração comprovativa de pedido / renovação de bolsa, emitido pela entidade financiadora, antes das datas definidas para a inscrição.

[Voltar ao índice](#)



9

Mobilidade

Ciências oferece aos seus alunos a possibilidade de realizarem uma parte do seu plano curricular noutro estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro, de acordo com as normas regulamentares próprias de cada programa de mobilidade ou protocolo bilateral, e de acordo com as normas internas da faculdade. Além disso, estes programas proporcionam também que uma componente prática, integrada ou não no plano curricular do curso, possa ser desenvolvida em instituições estrangeiras.

Os programas de mobilidade em Ciências dividem-se em:

9.1. Programas Internacionais

ERASMUS+

- **Mobilidade de estudantes para estudos**

O Programa Erasmus+ proporciona aos alunos de Ciências a possibilidade de frequentarem um período de estudos no estrangeiro, com pleno reconhecimento académico, numa Instituição de ensino superior parceira, localizada num país participante do Programa. O período de estudos pode ter a duração de um ou dois semestres e pressupõe a existência de um Acordo Institucional prévio à mobilidade.

Consultar mais informações sobre [mobilidade de estudantes para estudos](#).

Mobilidade de estudantes e de recém-graduados para estágios

O Programa Erasmus+ permite igualmente que os alunos de Ciências efetuem um período de estágio numa Instituição de ensino superior ou organização ativa no mercado de trabalho de um país participante do Programa. O período de estágio deve ser relevante para a sua aprendizagem e pode ser curricular (dissertação, tese ou projeto de estágio) ou extracurricular (recém-graduado).

Nesta modalidade, os estudantes podem realizar períodos de estágio com uma duração mínima de 2 meses (60 dias) e máxima de 12 meses, não sendo exigida a existência de um Acordo Institucional.

A mobilidade como recém-graduado deve ocorrer durante os 12 meses seguintes até à véspera de perfazer um ano de conclusão do curso.

Consultar mais informações sobre mobilidade de [estudantes](#) e de [recém-graduados](#) para estágios.

• Mobilidade de Doutorandos

No caso dos Doutorandos, para além das opções acima mencionadas, o Programa Erasmus+ proporciona a realização de períodos de mobilidade de curta duração (min. 5 dias, max. 30 dias) em instituições de acolhimento de um país do Programa ou país Parceiro.

Consultar mais informações sobre [mobilidade de doutorandos](#).

• Mobilidade para participação num Programa Intensivo Misto/ Blended Intensive Programme (BIP)

Consiste em cursos promovidos por Instituições de Ensino Superior, de países aderentes ao Erasmus+, com o intuito de promover modos inovadores de ensino e aprendizagem, que integra sempre uma componente de mobilidade física de curta duração (5 a 30 dias sem contar com dias de viagem) com uma componente virtual (que pode ser antes ou depois da mobilidade física). As atividades podem ocorrer para estudantes de todos os ciclos de estudos.

Não existem prazos de candidatura fixos em Ciências ULisboa. Estes são fixados pela instituição coordenadora do curso.

Para mais informações e ou candidatura a Bolsa Erasmus+, entrar em contacto com o [Gabinete de Mobilidade e Acolhimento](#).

- **PROTOCOLOS BILATERAIS**

Consiste na realização de um período de intercâmbio, até um máximo de 12 meses, em universidades estrangeiras que tenham estabelecido um protocolo com a ULisboa e com Ciências ULisboa.

Consultar mais informações sobre [protocolos bilaterais](#).

9.2. Programas Nacionais

ALMEIDA GARRETT

O Programa Almeida Garrett permite aos alunos de Ciências a possibilidade de frequentarem um período de mobilidade de estudos noutra universidade do país, com reconhecimento académico. A mobilidade pode ter a duração de um ou dois semestres e destina-se a alunos que frequentem um curso de 1.º ou 2.º ciclo.

Consultar mais informações sobre o programa [Almeida Garrett](#).

9.3. Prazos de Candidatura

MOBILIDADE	DATA
Erasmus+	Estudos - durante dezembro (para mobilidades a decorrer no ano letivo seguinte) Estágios (estudantes) - durante dezembro Estágios (recém-graduados) - durante dezembro
Protocolos Bilaterais	Até 90 dias antes da mobilidade
Almeida Garrett	1.º semestre - durante maio 2.º semestre - durante outubro (para mobilidades a decorrer no ano letivo seguinte)

9.4. Unite!

A Faculdade de Ciências participa ativamente, através da Universidade de Lisboa, na iniciativa **Unite! - University Network for Innovation, Technology and Engineering**. Os **programas e atividades da Unite! estão abertos a todos os estudantes de Ciências ULisboa**, com acesso a uma série de oportunidades divulgadas na plataforma digital **Metacampus**.

Consultar mais informações sobre **Ciências na Unite!**

10 Ética e Conduta Académica

A dimensão ética está claramente inscrita na missão e nos valores da Universidade de Lisboa, que mencionam a importância da liberdade intelectual e do respeito pela ética em todas as suas atividades.

A Universidade de Lisboa estabelece padrões éticos, direitos e garantias que os estudantes e restante comunidade académica devem seguir; a sua infração poderá resultar numa sanção disciplinar.

Consultar informação sobre:

[Ética na Universidade de Lisboa](#)

[Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Lisboa](#)

[Código de Conduta e de Boas Práticas](#)

10.1. Canal de Denúncia da ULisboa

Cumprindo o previsto no [Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações \(RGPDl\)](#), aprovado pela Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a [Diretiva \(UE\) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019](#), a Universidade de Lisboa disponibiliza o [Canal de Denúncia](#) onde poderá expor a sua denúncia através de um canal imparcial e independente.

10.2. Provedor do Estudante da ULisboa

É um órgão independente da Universidade de Lisboa (ULisboa) que tem como função a defesa e a promoção dos direitos e interesses dos estudantes no âmbito da Universidade.

Compete ao [Provedor](#) apreciar queixas dos alunos sobre matérias pedagógicas e matérias administrativas com elas conexas, assim como sobre outros aspetos da sua vida académica, dirigindo aos órgãos competentes da Universidade, as recomendações que considere e adequadas à prevenção e reparação das situações verificadas. As atividades do Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa desenvolvem-se em articulação com os conselhos pedagógicos das Escolas, com os Serviços de Ação Social e com as associações de estudantes.

Contactar o [Provedor do Estudante da ULisboa](#)

I0.3. Provedor de Ciências ULisboa

É um órgão independente, designado pelo Conselho de Escola, que tem como função contribuir para o cumprimento das disposições regulamentares em vigor em Ciências ULisboa, analisar e mediar conflitos, propor soluções, e diligenciar para que todos os que exercem atividade em Ciências ULisboa cumpram os seus deveres e usufruam dos seus direitos.

Os órgãos, serviços, estudantes, trabalhadores e bolseiros de Ciências ULisboa podem apresentar ao Provedor pedidos relativos ou relacionados com a prática ou omissão de atos por parte de outros órgãos, serviços, estudantes, trabalhadores e bolseiros.

Consultar informações e contactar o [Provedor de Ciências ULisboa](#)

I0.4. Canal de Denúncias de Ciências ULisboa

Qualquer membro da comunidade de Ciências, independentemente da natureza do vínculo ou posição hierárquica, incluindo situações em que a relação estabelecida tenha, entretanto, cessado ou que não tenha chegado a ser constituída, prestadores de serviços e fornecedores, poderão comunicar através do [Canal de Denúncias](#) situações ou procedimentos que infrinjam as normas aplicáveis, as políticas definidas, ou erros técnicos que possam ser lesivos dos interesses de terceiros, incluindo atos de corrupção e infrações conexas.

Consultar informação em [Canal de Denúncias de Ciências ULisboa](#)

[Voltar ao índice](#)





Informações Complementares

11.1. Prescrições

Entende-se por prescrição a perda do direito à inscrição.

De acordo com o [Regulamento de Prescrições na Universidade de Lisboa](#), a prescrição impede o aluno de frequentar de novo esse ou outro curso na ULisboa, pelo período de dois semestres consecutivos.

Consultar mais informações sobre [Prescrições](#).

11.2. Creditações

Entende-se por creditação o processo através do qual são reconhecidas, validadas e aferidas a formação e as competências relevantes para a aprendizagem numa determinada área científica e num determinado nível de estudos superiores. Esse reconhecimento traduz-se na atribuição de um número determinado de créditos, conforme estipulado no [Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Experiências Profissionais e Formações Académicas da Universidade de Lisboa](#).

Consultar mais informações sobre [Creditações](#).

I 1.3. Estatutos Especiais

Os alunos, através de requerimento, podem solicitar a atribuição de estatuto especial, mediante a apresentação de documento comprovativo da situação.

Consultar a [legislação](#) aplicável a cada estatuto.

I 1.4. Regime a Tempo Parcial

De acordo com o [Regulamento do Estudante em Regime Geral a Tempo Parcial de Ciências ULisboa](#), os alunos podem inscrever-se num número reduzido de unidades curriculares num ciclo de estudos, beneficiando de uma redução do valor da propina e regra de prescrição específica.

I 1.5. Avaliação de Conhecimentos

No [Regulamento de Avaliação de Conhecimentos de Ciências ULisboa](#) estão presentes os conceitos, normas e regras associados à avaliação, regime e estatutos de frequência e modalidades de avaliação (contínua, periódica, por exames ou testes de frequência e final).

Consultar mais informações sobre os exames para [avaliação de conhecimentos](#).

I 1.6. Inquéritos Pedagógicos

Os inquéritos pedagógicos aos alunos destinam-se à obtenção de informações de natureza pedagógica sobre as unidades curriculares dos ciclos de estudos de Ciências ULisboa e sobre o desempenho pedagógico dos seus docentes.

O seu preenchimento é feito *online* na área pessoal do aluno, no fim de cada semestre letivo. O aluno deve responder a um inquérito por cada unidade curricular a que está inscrito, sendo o seu preenchimento condição necessária para inscrição em exame.

No fim do 2.º semestre os alunos devem também preencher um inquérito sobre o curso que frequentam.

Consultar mais informações sobre [inquéritos pedagógicos](#).

11.7. Prémios de Desempenho

Ciências premeia os seus melhores alunos, concretizando assim a sua forte aposta numa cultura de exigência e excelência ao nível do ensino ministrado.

Consultar a lista de [prémios de desempenho](#) existentes e respetivos regulamentos.

11.8. Emissão de Certificação

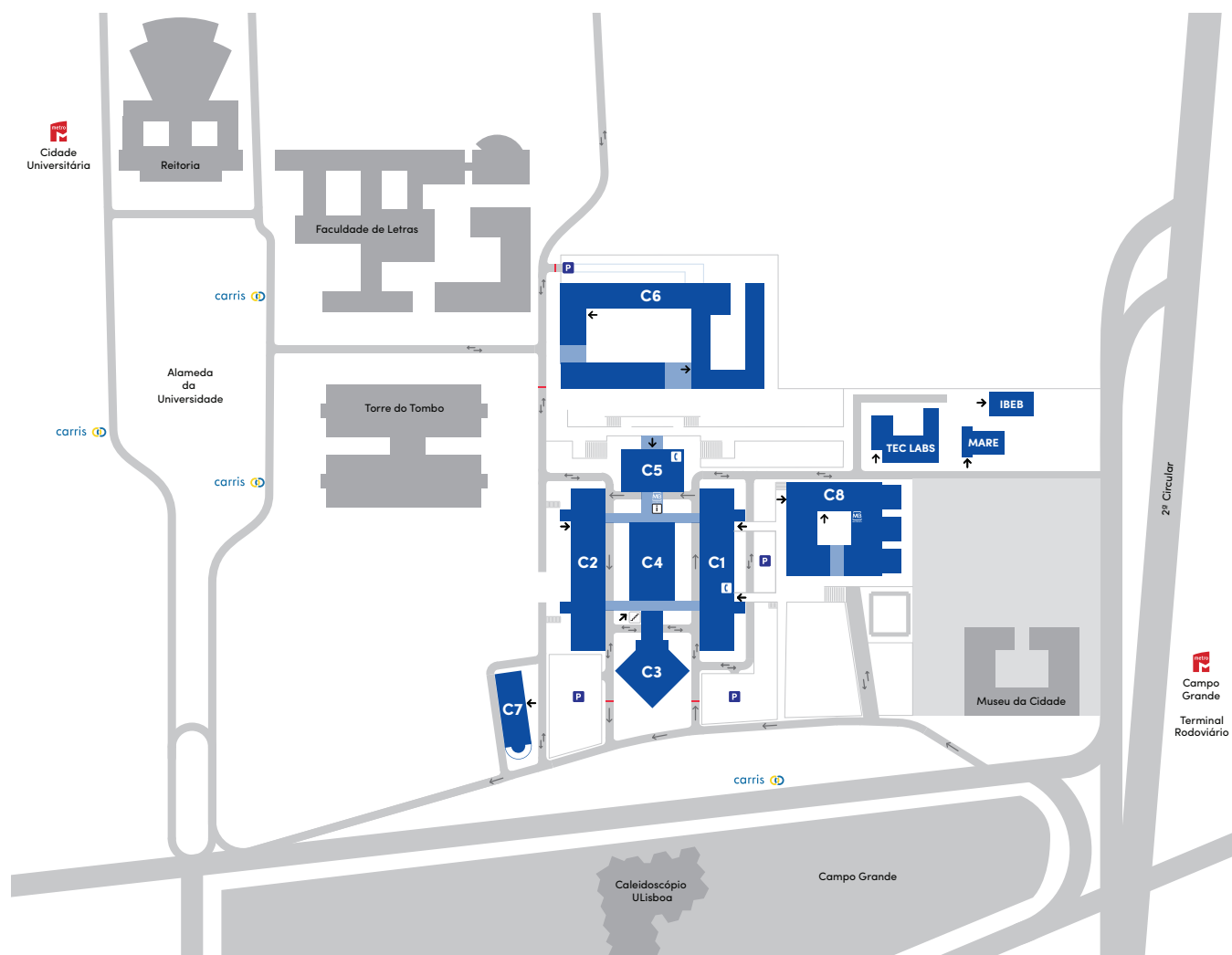
No decurso da frequência académica e/ou após a conclusão de um curso, os estudantes podem solicitar a emissão de diversos documentos.

Consultar mais informações sobre [emissão de certificação](#).



Mapa do *Campus*

12



EDIFÍCIO C1

- PISO 5** [Química e Bioquímica • Laboratórios
[Salas de Computadores
- PISO 4** [Física • Gabinetes • Aulas • Laboratórios • Anfiteatro
[Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia • Laboratórios
- PISO 3** [Informática • Laboratórios
[FCIências.ID
[Anfiteatros • Salas Aulas
- PISO 2** [Informática • Laboratórios
[Biologia Animal • Laboratório
[Gabinete de Suporte ao Utilizador (apoio informático)
- PISO 1** [Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia • Gabinetes • Aulas • Laboratórios • Oficina
[IDL - Instituto Dom Luiz • Biblioteca IDL • Sala de Estudo

EDIFÍCIO C2

- PISO 6** [Biologia Animal e Biologia Vegetal • Gabinetes
- PISO 5** [Biologia Animal e Biologia Vegetal • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
- PISO 4** [Biologia Vegetal • Gabinetes • Laboratórios • Anfiteatro • Unidades I&D
- PISO 3** [Biologia Animal • Gabinetes • Aulas • Laboratórios • Anfiteatro • Unidades I&D
- PISO 2** [Biologia Animal e Biologia Vegetal • Aulas • Laboratórios • Biblioteca • Anfiteatros
[Apoio Administrativo
[Espaço Estudante
- PISO 1** [Biologia Animal e Biologia Vegetal • Gabinetes • Laboratórios • Biotério
[Restauração

EDIFÍCIO C3

- PISO 3** [Vicentuna (acesso exterior)
- PISO 2** [Grande Auditório • Auditórios • Restauração
- PISO 1** [Salas Aula • Salas Reuniões

EDIFÍCIO C4

- PISO 3** [História e Filosofia das Ciências • Gabinetes • Unidade I&D
[Sala de Estudo
[Galeria de Ciências
- PISO 2** [Biblioteca
- PISO 1** [Mobilidade e Acolhimento • Empregabilidade
[GAPsi - Apoio Psicológico
[Obras, Manutenção e Espaços • Perdidos e Achados
[Segurança, Saúde e Sustentabilidade
[Grupo Lobo • SPECO • SPCN

EDIFÍCIO C5

- PISO 4** [Órgãos de Direção • Apoio Administrativo • Apoio Jurídico
- PISO 3** [Atendimento Geral • Secretaria • Tesouraria • Loja Ciências (merchandising)
[Serviços Académicos
[Comunicação e Imagem
[Apoio à Investigação
- PISO 2** [Posto de Segurança • Informações
[Staples
[Pick Up Point

- [Multibanco
[Restauração • Lounge C5
[Parque de Bicicletas

EDIFÍCIO C6

- PISO 4** [Estatística e Investigação Operacional • Gabinetes • Aulas • Laboratórios
• Sala de Estudo • Unidades I&D
[Geologia • Gabinetes • Aulas • Laboratórios • Unidades I&D
[Informática • Gabinetes
- PISO 3** [Informática • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Geologia • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
- PISO 2** [Matemática • Gabinetes • Laboratórios
[Geologia • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Anfiteatros • Salas Aulas
- PISO 1** [Geologia • Laboratórios • Unidades I&D
[Matemática • Gabinetes • Biblioteca
[Anfiteatros • Salas Aulas
[Espaço de Exposições
[Restauração
[Apoio Administrativo
- PISO 0** [Geologia • Laboratórios
[Estacionamento

EDIFÍCIO C7

- PISO 2** [Restauração
[Lounge C7
- PISO 1** [Associação dos Estudantes
[Restauração • Loja de Conveniência

EDIFÍCIO C8

- PISO 6** [Química e Bioquímica • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Física • Gabinetes • Unidades I&D
- PISO 5** [Química e Bioquímica • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Física • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
- PISO 4** [Química e Bioquímica • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Física • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia • Laboratórios • Unidades I&D
- PISO 3** [Química e Bioquímica • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
- PISO 2** [Química e Bioquímica • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia • Gabinetes
[Anfiteatros • Salas Aulas
[Apoio Administrativo
[Multibanco
[Restauração
- PISO 1** [Química e Bioquímica • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Física • Gabinetes • Laboratórios • Unidades I&D
[Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia • Gabinetes
[Sala de Estudo • Salas Aulas



Ciências
ULisboa

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA